



## ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2019

### Contratação de empresa para ministrar aulas de música e dança, com aulas teóricas e praticas com instrumentos de percussão, escaletas e danças coreografadas.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, sendo: ELIEZER FARINELLI FERREIRA, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Habilitação, Classificação e Julgamento do **Convite Nº 005/2019**, cujo objeto visa a “**Contratação de empresa para ministrar aulas de música e dança, com aulas teóricas e praticas com instrumentos de percussão, escaletas e danças coreografadas**”. Foram convidadas a participar as empresas: **ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES 28763520877**, CNPJ Nº 13.438.374/0001-35, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 2605, Vila Mineira, CEP 16.901-318, na cidade de Andradina/SP; **ANA CLAUDIA SOUZA FAUSTINO 40929737806**, CNPJ Nº 20.325.891/0001-63, estabelecida na Av. Antônio Domingos Bordin, nº 1560, Nosso Teto, CEP 17.980-000, na cidade de Panorama/SP; **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820**, CNPJ Nº 27.546.437/0001-81, estabelecida na Rua Antônio San Vito, nº 11, Vale do Sol, CEP 16.800-00, na cidade de Mirandópolis/SP e **ADRIELA RODRIGUES 39200881823**, CNPJ Nº 19.498.508/0001-90, estabelecida na Rua Genova, nº 496, Parque Veneza, CEP 17.780-000, na cidade de Lucélia/SP. Apresentaram envelopes 01 e 02 (documentação e proposta de preços) as seguintes empresas: **ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES 28763520877**, representada por seu proprietário o Sr. ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES, portadora da cédula de identidade RG nº 28.308.198-3-SSP/SP; **ANA CLAUDIA SOUZA FAUSTINO 40929737806**, representada por sua proprietária a Sra. ANA CLAUDIA SOUZA FUSTINO, portadora da cédula de identidade RG nº 48.773.312-5-SSP/SP e **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820**, representada pela sua proprietária a Sra. CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 47.926.128-3-SSP/SP. A empresa **ADRIELA RODRIGUES 39200881823**, não encaminhou envelopes. Em seguida, a Comissão passou a analisar e rubricar a parte externa do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, procedendo à abertura dos mesmos, sendo rubricados os documentos apresentados, pelos membros da CJL e pelas licitantes presentes. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Todas as empresas apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu **HABILITAR** as empresas **ANA CLAUDIA SOUZA FAUSTINO 40929737806** e **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820**, por estarem de acordo com as exigências do edital e **INABILITAR** a empresa **ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES 28763520877**, por não apresentar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, contrariando item 9.1.2, alínea II do Edital, embora tratar-se de microempreendedor individual o item 11.5.1, estabelece que: **Caso as microempresas e empresas de pequeno porte não apresentem no envelope de habilitação todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que estes contenham alguma restrição) serão inabilitadas**, portanto, deveria ter apresentado a certidão mesmo que com restrição dentro do envelope documentação. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação, passou a CJL a abrir o envelope nº 02 da Proposta, sendo rubricado o envelope e as propostas pela CJL e os licitantes presentes. Em seguida, a CJL passou a julgar o



**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2019**  
**Contratação de empresa para ministrar aulas de música e dança, com aulas teóricas e praticas**  
**com instrumentos de percussão, escaletas e danças coreografadas.**

mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declarados classificados por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço Global e classificando-as da seguinte forma: **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820**, primeira classificada por apresentar o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e **ANA CLAUDIA SOUZA FAUSTINO 40929737806**, segunda classificada por apresentar o valor global de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com os praticados no mercado, diante dos orçamentos dos autos, o que os licitantes presentes concordaram com a presente decisão e renunciaram ao direito de interposição de recurso ou representação. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos, saindo cientes os licitantes presentes, O Presidente solicitou que diante da inabilitação da empresa **ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES 28763520877**, que fosse devolvido o envelope contendo a proposta da empresa. A presente ata fora lavrada por mim, MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial e pelos licitantes presentes.

**ELIEZER FARINELLI FERREIRA**  
Presidente

**RAFAEL FRANCISCO BIUDES**  
Membro

**MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA**  
Membro Secretário

**ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES 28763520877**  
ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES

**ANA CLAUDIA SOUZA FAUSTINO 40929737806**  
ANA CLAUDIA SOUZA FUSTINO

**CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820**  
CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA